

# A CAPITAL

Director: FRANCISCO DE SOUSA TAVARES

PROPRIEDADE: E.P.N.C. - EMP. PÙB. DOS JORNAIS NOTÍCIAS E CAPITAL - R. JOÃO ANT. AGUIAR, 66 - LISBOA-1 \* TEL. 688125/6/7 \* END. TELEG. ACPAPITAL \* TELEX 12386

## MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS ANUNCIA

### O QUE SÃO AUTARQUIAS LOCAIS

O nosso jornal inicia hoje a publicação de uma série de três suplementos dedicados às eleições para as autarquias locais, que terão lugar no próximo domingo, dia 12, em todo o território nacional. Nesta edição o leitor pode encontrar respostas simples e sintéticas a algumas dúvidas que ainda possui acerca do que são as autarquias locais, quais os órgãos que vamos eleger, quais as funções que lhes estão destinadas, quantos membros os integram e outras questões elementares. Trata-se, por assim dizer, de um suplemento com uma intenção didáctica. Depois de amanhã, a seguir ao feriado, damos uma imagem da intervenção das diferentes forças políticas nas presentes eleições. Para a formação dessa imagem é essencial as respostas que os partidos acederam dar a três questões que lhes colocamos. Finalmente, e fiéis à vocação inerente ao próprio título do nosso jornal, no último dia de campanha eleitoral inserimos um suplemento com nove entrevistas. Os nove candidatos a presidente da Câmara Municipal de Lisboa respondem às perguntas que o próprio leitor certamente gostaria de lhes fazer, pois as questões têm a ver com transportes, habitação, zonas verdes e outros temas candentes.

### TEIXEIRA RIBEIRO PRESIDE À COMISSÃO DE DIREITO DE COIMBRA

### Encerrada Faculdade de Economia do Porto

(PÁGINA 8)

## GOVERNO ALTERA PROPOSTA SOBRE TÍTULOS

O subsídio de Natal a pagar aos trabalhadores pelas empresas será provavelmente afectado em um catorze avos do seu valor, por uma operação de poupança forçada, objecto de uma proposta de lei que o Governo apresenta hoje à Assembleia da República.

Segundo a deliberação ontem tomada sobre tal matéria em Conselho de Ministros, a referida poupança irá incidir não só sobre o chamado 13.º mês, mas, igualmente, e na mesma proporção, sobre os rendimentos de pessoas singulares sujeitas ao pagamento do imposto complementar.

Como se verifica pelo comunicado da reunião, distribuído aos órgãos da comunicação social e que noutro local publicamos na íntegra, foram tomadas importantes decisões, salientando-se que a poupança recolhida através do empréstimo público será aplicada na realização de projectos de habitação social, podendo as cautelas representativas das obrigações ser dadas em pagamento de dívidas dos seus titulares relativas à aquisição ou construção de habitação própria.

Do mesmo modo, a transmissão das obrigações entre vivos poderá, em certos casos, vir a ser permitida. Em contacto com dois dos três partidos representados na Assembleia que anteriormente manifestaram a sua discordância face aos propósitos do Governo de cativar o excedente de sete mil escudos, do valor do 13.º mês, convertendo-o em títulos de dívida pública, um porta-voz do Partido Social Democrata, perante as alterações agora introduzidas na proposta de lei declarou-nos:

«Não conhecemos o projecto e o Governo não nos consultou.»

Por sua vez, no Partido Comunista Português foi-nos dito que «o problema está em estudo. Não temos ainda posição».

Entretanto, em comunicado distribuído aos órgãos da comunicação social, o C. D. S., a propósito do pagamento do 13.º mês, em títulos do Tesouro, crítica o Governo pelas previstas medidas de poupança forçada que «são mais uma tentativa de criar em Portugal uma sociedade de bolsos vazios».

## ESCUDO EM CURVA DESCENDENTE

O comportamento do escudo face às principais moedas estrangeiras, especialmente, às da C.E.E. e da E.F.T.A., continua a ser objecto dos mais díspares comentários, quer estes se efectuem por especialistas nacionais, quer, ainda, por técnicos estrangeiros, alguns dos quais vieram até nós, para expor os seus conceitos quanto à posição da moeda nacional, conceitos também, algumas vezes, discordantes, principalmente, após as recentes desvalorizações (inclusive a do escudo, devido ao sistema cambial «rastejante») e alterações cambiais efectuadas em todo o mundo.

Na realidade e sabendo-se que o escudo tem uma «paridade política», mantida por decisão de «responsáveis» em 1973 perante o Fundo Monetário Internacional (flutuação), a moeda nacional entrou, assim, dentro de um sistema, que sofre contestação (dado a nossa débil economia), doutrina que corresponde, porém, à generalidade das moedas dos países altamente industrializados, que, como se sabe, não é o nosso.

(Continua na página 3)

## Faquir português come 25 lâmpadas por mês



É português, tem 21 anos, e fez da profissão de faquir o seu modo de vida. Todas as noites, perante o público da «boite» onde actua, come uma ou mais lâmpadas, deita-se sobre cacos de garrafas e espeta estiletas na garganta. Segundo parece, «é tudo uma questão de concentração...»

(PÁGINA 21)



## CENTROS DE SAÚDE PARA DESAFOGAR HOSPITAIS

O melhoramento dos estabelecimentos hospitalares existentes e construção de novos, principalmente a nível distrital, bem como beneficiações a realizar na rede rodoviária, em especial no que respeita às ligações com o interior do País, constituem as principais preocupações do Ministério das Obras Públicas, segundo se depreende das declarações prestadas a «A Capital» pelo titular da respectiva pasta, tenente-coronel engenheiro Almeida Pina, em entrevista que hoje publicamos. Nos referidos sectores tem o ministério um vasto programa a executar num futuro breve, de entre o qual se salienta a construção dos Centros de Saúde Concelhios, já em fase de execução. Problemas afectos ao abastecimento de água, tanto para consumo como para regadio, e, ainda, os relacionados com o tratamento e recolha de lixo contam-se, também, entre as prioridades do M.O.P. O ministro anunciou, ainda, um plano-director para o Hospital de São José, que transformará aquele antigo e deficiente estabelecimento numa «nova» e funcional unidade hospitalar.

(PÁG. CENTRAL)

## PÚBLICO CONTRA REDUÇÃO DE FARMÁCIAS DE SERVIÇO

(PÁGINA 28)



## PRIORIDADE À REORGANIZAÇÃO DA AGRICULTURA

NO século passado, o trabalho de um agricultor alimentava duas ou três pessoas. Com as técnicas actuais, um só agricultor pode alimentar 17 pessoas, embora nos países subdesenvolvidos o rendimento da agricultura seja ainda praticamente o mesmo de há 100 anos. O problema não será resolvido com a produção artificial de substâncias nutritivas não agrícolas — o preço das matérias-primas dos alimentos sintéticos é ainda proibitivo. Modernizar a agricultura para enfrentar o crescente aumento da população é uma das necessidades básicas dos países subdesenvolvidos, onde existe um bilião e meio de pessoas subnutridas.

Este problema também atinge Portugal e os portugueses. Por isso, estaremos atentos à comunicação que o ministro da Agricultura e Pescas fará ao País e à apresentação do seu anunciado plano completo da política agrícola e da Reforma Agrária.

Segundo dados estatísticos, a população das regiões pobres do mundo atinge um crescimento anual estimado entre 2,5 e 3 por cento. Se a produção de alimentos não aumentar à razão de 5 a 6 por cento no mesmo espaço de tempo, a fome e a subnutrição continuarão a crescer da maneira incontornável. Cabe aos Governos dos países atingidos a tarefa de reorganizar a agricultura — principalmente através da mecanização e da introdução de modernas técnicas de irrigação e fertilização do solo. Também será necessário adoptar métodos mais eficazes de combate aos parasitas e melhorar as variedades cultiváveis.

Portugal está incluído no quadro dos países pobres que têm de encarar de frente, e sem perda de tempo, a tarefa de reorganizar a agricultura. Segundo nos disse há dias um técnico alemão, «a par da reorganização da agricultura, a política económica do País deverá ser orientada no sentido de incentivar a ciência e a tecnologia, montar uma infra-estrutura moderna de pesquisas e criar centros de treino técnico». É igualmente importante «definir objectivos de produção para o sector agrícola e isto exige naturalmente a revisão periódica das cifras nacionais em relação aos seguintes factores: população, renda nacional, comércio e ajudas exteriores, recursos destinados à agricultura, «stocks» e capacidade de produção de alimentos».

### Culturas intensivas

A agricultura é realizada praticamente em todas as latitudes. As condições físicas — relevo, solo e clima — e humanas determinam a existência de culturas seminómadas, rotativas, extensivas e intensivas.

A agricultura moderna é principalmente intensiva. De acordo com o referido técnico «a sua produtividade deve-se à implantação de técnicas de irrigação e adubação e a crescente mecanização».

«Antes da agricultura intensiva, observou o nosso interlocutor, aumentar a produção significava aumentar as áreas cultiváveis. Actualmente é praticamente impossível aumentá-las, tanto devido ao aproveitamento de quase todas, como à existência de áreas praticamente incultiváveis. A solução é aproveitar de maneira intensiva as áreas já cultiváveis».

Antigamente, a aração, a sementeira, a colheita, a aplicação de pesticidas e os transportes agrícolas exigiam enorme dispêndio de energia e de tempo por parte dos agricultores e limitavam a produção. Com a mecanização (que está longe de atingir os índices desejados, principalmente no Norte e no Centro do País) o trabalho do homem e o tempo de cultivo diminuíram consideravelmente, permitindo que se elevasse a produção. Por exemplo, para cultivar um hectare de trigo, é necessário um décimo do tempo utilizado há cem anos.

### Panorama trigueiro

Falamos em trigo. Logo, ocorreu-nos a ideia de fazer algumas referências ao panorama trigueiro português. A primeira é a de que, este ano a produção do importante cereal custou ao País, em algumas explorações, trinta e mesmo quarenta escudos cada quilo.

Esta situação é insustentável: Ela resulta de uma cultura que em determinadas regiões não é rendosa, quer porque as condições ecológicas não são as mais favoráveis quer porque a técnica cultural não é a mais adequada... além de outros factores.

Tomando por base as informações do Conselho Internacional do Trigo, assentes em dados não oficiais, prevê-se uma produção de 650 mil toneladas de trigo em 1976. Embora aquele número signifique um abaixamento de 25% em relação aos cálculos anunciados, podemos dizer que a produção mantém a mesma ordem de grandeza atingida em 1975 — 646 mil toneladas.

De acordo com a linguagem dos números, Portugal possui uma produção unitária muito baixa, sendo na Europa um dos países que apresenta resultados médios mais baixos. Mais concretamente, e não considerando a União Soviética, país que se estende por dois continentes e, por isso, onde os dados estatísticos parecem separados, Portugal tem uma produção média semelhante à da Albânia e inferior à de qualquer outro país europeu.

Fazendo fé no Instituto Nacional de Estatística, Portugal obteve em 1971 uma das suas produções de trigo mais elevadas — 793 688 toneladas, numa área de 508 827 hectares ou seja, uma produção média de 1 560 quilos por hectare. No mesmo ano, na Índia, segundo o Conselho Internacional do Trigo, foram semeados 18 milhões e 241 mil hectares, os quais produziram 22 milhões e 832 mil toneladas, sendo a produção média por hectare de 1 310 quilos, quantitativo que se aproxima do número registado em Portugal.

Comparando as produções tendo por base os anos em que se registaram números semelhantes temos, por exemplo: em 1975, Portugal com cerca de 485 mil hectares; Suécia, com 393 mil; e Áustria, com 269 mil. As produções totais nestes países foram, respectivamente, de 600 mil, 1 milhão 477 mil e 845 mil toneladas, atingindo as produções unitárias 1 240 quilos por hectare, em Portugal, 4 870 na Suécia e 3 510 na Áustria.

### Acabar com os mitos

Ao analisar o panorama trigueiro português, o quinzenário «Vida Rural» pergunta: «Mas se tal conjuntura se mantiver há longos anos, não será tempo de encarmos a realidade e, de uma vez para sempre, definirmos uma orientação segura para acabarmos com muitos mitos, por vezes pouco realistas? Não será tempo de se estudar profundamente as zonas onde se deve efectuar a cultura do trigo nas devidas condições técnicas e económicas, abandonando a outras culturas mais rendíveis zonas pouco produtivas deste cereal? Vamos continuar a manter acções de fomento da cultura trigueira sem uma planificação conducente à alteração do panorama existente? Vamos repetir indefinidamente todas estas sugestões já ditas e reditas por tantos que a este assunto têm dedicado a sua atenção?»

Tem a palavra o Ministério da Agricultura e Pescas. Entretanto, recordamos que as perspectivas para 1977 em matéria de produção de trigo são preocupantes. Além das sementeiras que não se realizaram por causa dos conflitos e das graves consequências resultantes da adopção de formas de luta desencadeadas pelos sindicatos agrícolas contra decisões governamentais, os custos da produção serão agravados consideravelmente pelo preço da manutenção da ordem pública nos campos do Alentejo.

Reportagem de F. CASTRO

## CARDIA NA VOZ DO OPERÁRIO

# «O P. S. já ganhou as eleições»

O ministro socialista da Educação e Cultura, dr. Sottomayor Cardia, afirmou ontem que «quando as autarquias locais não são do povo o Governo não pode ser a Nação». Cardia discursava numa sessão que o Partido Socialista promoveu na Voz do Operário, em Lisboa, e em que esteve presente, também, o titular da pasta do Trabalho, dr. Marcelo Curto. Defendendo que estas eleições não são para eleger órgãos do Estado mas sim do povo, o responsável pelo M. E. I. C. frisou que «o P. S. já ganhou as eleições do próximo domingo, pois demonstrou a sua coerência antes e depois do 25 de Abril».

Por seu lado, o dr. Marcelo Curto defendeu que um dos pontos mais importantes destas eleições é «a descentralização do poder, para que se consolide o poder local». O ministro do Trabalho lembrou que o seu partido sempre desejou que as eleições para as autarquias fossem realizadas antes das eleições para a As-

sembleia Constituinte e da Presidência da República, mas que, devido a pressões políticas só agora houve oportunidade para as concretizar.

Marcelo Curto sustentou que o actual Governo, embora tivesse um Orçamento Geral do Estado reduzido, atribuiu grande importância aos órgãos locais e, por isso, dis-

tribuiu verbas avultadas por intermédio do Ministério da Administração Interna para as obras públicas.

No decorrer da sessão usou ainda da palavra a candidata Maria Rosa Gomes, da Federação de Lisboa, que apelou para a luta contra o absentismo e por umas autarquias socialistas.

## Povo Unido denuncia «graves irregularidades»

NO decorrer de uma conferência de Imprensa, elementos da comissão coordenadora da comissão concelhia do Porto da Frente Eleitoral Povo Unido protestaram veementemente contra as graves irregularidades que se têm verificado, quer nos poucos dias de campanha eleitoral, quer no período que a precedeu.

Depois de salientar-se que «tais atropelos, frontalmente lesivos da Constituição e da Lei Eleitoral, comprometeram gravemente a dignidade das presentes eleições», foram enumeradas, a «título exemplificativo», determinadas irregularidades:

«O governador civil do Porto proibiu, no passado dia 26 de Novembro, uma reunião de candidatos à Assembleia de Matosinhos com a população. Não se tratava de uma sessão eleitoral, mas apenas discussão do projecto de programa com vista ao seu melhoramento e elaboração definitiva. No dia 20 do mesmo mês, na Cooperativa Foz, dois agentes da P. S. P. interromperam uma sessão de esclarecimento. Para além do frontal atentado ao direito de reunião, os agentes em manifesta manobra de intimidação, exigiram a identificação dos três responsáveis pela sessão.»

E prosseguiram:

«No dia 30 de Novembro, primeiro dia da campanha, por ordem da comissão de gestão da Câmara foi retirada toda a propaganda da F. E. P. U. que se encontrava afixada na rua subterrânea da Praça da Liberdade. Perante os protestos dos populares, a operação foi rodeada por um aparelho policial digno dos tempos do fascismo.»

Os membros da comissão coordenadora protestaram também contra o facto de a F. E. P. U. não ter podido realizar um comício no pavilhão

do Académico, em «virtude do administrador do 1.º Bairro não ter procedido à devida comunicação à direcção do referido clube». E ainda: «Por outro lado, a gerência do Coliseu, cujas instalações foram atribuídas para realização de uma sessão, por sorteio, exigiu para pagamento do aluguer da sala a quantia de 50 contos (preço da lotação esgotada) e não 13 500\$00 (um quarto do preço da lotação), segundo as condições da Lei Eleitoral». Mais: «Não se realizou na escola da Torrinha uma sessão por não ter sido aberta a porta da rua a cerca de 50 pessoas».

Foi referida ainda a presença do dr. Mário Soares na TV, que «fez a propaganda do seu partido, atacando e calculando a F. E. P. U. e os partidos que a constituem».

### G. D. U. P. apoiam bairros pobres do Porto

A comissão distrital de Unidade Popular do Porto leva amanhã a efeito, pelas 16 horas, na Praça D. João I, no Porto, um comício em «jornada de apoio e divulgação pelos bairros pobres (a cidade)».

Durante uma conferência de Imprensa em que foram divulgados os objectivos fundamentais do comício, sucederam-se os ataques aos partidos «reaccionários e fascistas do P. P. D. e C. D. S.», à

cúpula social-democrata do P. S. e a «uns outros, como o M. D. P. e P. C. P., que, dizendo-se democratas, nada mais fizeram, tirando um ou outro melhoramento, do que montanhas de promessas que não cumpriram».

Foram denunciadas, por outro lado, as «leis contra a greve e controlo operário, os ataques contra a Reforma Agrária, a prisão do «general do povo» (Otelu), os despejos dos moradores pobres e o aumento das rendas de casa, o congelamento dos contratos colectivos de trabalho, bem como a repressão sobre

dirigentes sindicais, o 13.º mês em papéis e o encerramento do processo S. A. A. L., desprezando-se os órgãos populares de base».

«As listas do P. S. — foi ainda dito — são da cúpula direita do partido que muitas promessas fez ao povo, mostrando no dia a dia uma política contra os trabalhadores. E as do chamado Povo Unido pertencem aos que impugnam, como em Aldoar, Miragaia e Foz, listas de grupos de cidadãos conseguidas com muito esforço. Votar no Povo Unido é votar na ilusão; é voto desperdiçado».

## CANDIDATOS DO P. P. M. A CÂMARA DE LISBOA

«VAMOS acabar com a especulação dos terrenos» é um dos propósitos inscritos no programa dos candidatos pelo P. P. M. (Partido Popular Monárquico) à Câmara Municipal de Lisboa. A candidatura tem como lema «Viver plenamente numa cidade digna» e é sua preocupação central a «promoção da qualidade de vida».

O programa estende-se por 12 pontos: enquadramento regional de Lisboa e reajustamento da divisão comunal e administrativa; habitação; municipalização, socialização e comunização do solo urbano; estrutura urbana; espaços verdes; cemitérios; saúde; abastecimento; transportes públicos e de utilidade pública; educação, recreio e cultura; justiça municipal e segurança cívica; e reorganização municipal.

Uma vez que os restantes temas serão tratados pelo arq.º Ribeiro Teles, candidato pelo P. P. M. à Câmara Municipal, de Lisboa, numa entrevista

que contamos publicar ainda esta semana, detenhemo-nos nalguns aspectos das propostas daquele partido concernentes à política de solos, aos cemitérios e ao abastecimento.

O P. P. M. considera que «há que pôr fim à desenfreada especulação com os terrenos, que caracterizaram os últimos 25 anos do regime corporativista e que já renasceu (depois de breve interrupção de pouco mais de um ano, entre Fevereiro de 1974 e Julho de 1975) em pleno governo de Vasco Gonçalves».

«Para isso — prossegue —, temos de estabelecer crité-

## SOUSA FRANCO (P. S. D.) ACUSA

# «F. E. P. U. é um disfarce do P. C.»

PERANTE escassas dezenas de pessoas, o vice-presidente do P. S. D., dr. Sousa Franco, alertou ontem os simpatizantes do seu partido para o facto de a F. E. P. U. ser apenas «um disfarce do P. C.». O dirigente social-democrata participava numa sessão de esclarecimento eleitoral que o seu partido realizou no Clube Rio de Janeiro, em Lisboa. Referindo-se àquela frente, o dr. Sousa Franco

afirmou que «concorrer com uma caraça não é a melhor maneira de esclarecer quem vai votar».

No decorrer da sua intervenção, o mesmo orador salientou a importância das próximas eleições para as autarquias locais, apelando no sentido de os cidadãos votarem em consciência, depois de devidamente esclarecidos, recusando o «comodismo» e participando activamente no acto eleitoral.

A este respeito, o vice-presidente do P. S. D. denunciou a ausência de esclarecimento efectivo do eleitorado, facto que imputou à dependência

dos meios de comunicação social ao «partido do Governo». Reforçando a importância do voto consciente, Sousa Franco aludiu à circunstância de «o partido do Governo pretender que estas eleições sejam um sufrágio sobre a sua capacidade governativa», a qual, frisou,

«nós não consideramos eficaz».

Participaram também na sessão António Rebelo de Sousa, que referiu a situação económica do País, e Miguel Horta e Costa, um dos candidatos à junta de freguesia da Encarnação, que defendeu a descentralização administrativa.



# C. D. S. EM COMÍCIO NO PAVILHÃO DOS DESPORTOS

## Eleições para autarquias são «aviso» para o P. S.

Os próximas eleições para as autarquias poderão constituir um «aviso» para o Partido Socialista a quem o povo português deverá dizer que não está satisfeito pela forma como tem governado», segundo o presidente do Centro Democrático Social, prof. Freitas do Amaral, num comício que aquela formação política promoveu no Pavilhão dos Desportos, em Lisboa.

O dirigente centrista, com efeito, considerando a importância do sufrágio do próximo domingo, referiu-se às lições que podem vir a extrair-se do mesmo, a primeira das quais sob a forma de uma nova rejeição, de uma nova recusa e de uma nova derrota do Partido Comunista Português.

Neste sentido o prof. Freitas do Amaral criticou asperamente o P. C. P. aludindo à «nova ofensiva dos comunistas contra a liberdade» apontando como exemplos, a arrogância dos deputados daquele Partido, na Assembleia da República e atribuindo a Álvaro Cunhal a previsão para breve da queda do Governo, por força de agitação e subversão.

O recente relatório sobre sevilias foi, do mesmo modo, tema abordado por Freitas do Amaral que, em nome do C. D. S. exigiu que tal documento «não tenha como destino as gavetas de qualquer ministério mas as bancadas dos tribunais».

«Não é reunir de vez em quando, o Conselho de Ministros no Porto, mas antes dar ao Porto a possibilidade de decidir livremente os assuntos que lhe dizem respeito.»

E acrescentou: «Se houvesse descentralização os ministros não tinham de ir às terras; eram as terras que tomavam as decisões.»

A concluir a sua intervenção, Freitas do Amaral criticaria ainda o Plano e Orçamento apresentado pelo Governo, anunciando que o seu partido votará contra a lei referente ao mesmo, que será apreciada na Assembleia da República.

Durante a reunião falaram ainda o dr. Martins Canaverde, «cabeça de lista» do C. D. S., para a Câmara Municipal de Lisboa, e o vice-presidente do grupo parlamentar dos centristas, dr. Rui Pena.

«Vamos acabar com a especulação de terrenos»

Entre outras propostas concretas para evitar a especulação, o P. P. M. considera que «importa que o município adquira, sem violências especulativas, o máximo possível do solo urbano, ou que tenha sobre todo ele poderes decisivos de disposição».

Finalmente, e no que diz respeito ao abastecimento, o P. P. M. dá especial relevo à necessidade de a Câmara Municipal de Lisboa defender a manutenção da actividade agrícola capaz de garantir habitualmente o abastecimento directo a Lisboa e das cidades e vilas associadas, no que se refere a produtos frescos.

Acerca das modalidades comerciais o P. P. M. considera que «para além dos necessários mercados centrais e dos grandes supermercados é necessário conservar e proteger as lojas que, sem redução de objecto, sem estendal de fatura, podem assegurar o contacto humano, e os convenientes pontos de encontro e de convívio».

Da lista candidata ao executivo municipal fazem ainda parte os drs. João Carlos de Sousa Vaz Vieira, Augusto Martins Ferreira do Amaral e Orlando José Carvalho Vitorino.

A lista da assembleia municipal é encabeçada por António José Borges Gonçalves de Carvalho, director comercial, de 35 anos.



Freitas do Amaral saúda os presentes na reunião

## COMÍCIOS E SESSÕES DE ESCLARECIMENTO

### PARTIDO SOCIALISTA (P.S.)

— Distrito de Beja: Beja, Beiringer (Beja) e Mombaja — Sociedade (Beja), às 21 horas.

Distrito de Braga: Tebosa, Gualtar e Ferreiros, às 21 horas.

Distrito de Castelo Branco: Juncal do Campo, às 20 horas; Toulões (concelho de Idanha-a-Nova), às 21 horas.

Distrito de Coimbra: Talhada (Sernache), Figueirido do Campo (Soure), Ermida (Mira), S. Frutuoso (Coimbra), S. Martinho do Bispo (Coimbra), Foz de Arouca (Lousã), Arázede (Montemor-o-Velho) e Figueirido do Campo (Soure), às 21 horas; Casais (Coimbra), Escola de Santa Clara (Coimbra) e Pedruilha (Santa Cruz de Coimbra), às 21 e 30; Belide (Santa Cruz), Eira, Pedrinha (Santa Cruz), Alcobideche e Condeixa-a-Velha, às 20 horas.

Distrito de Évora: Juromena (Escola), às 20 horas; Pavieira, às 21 horas; Pardais, Estremoz, às 21 horas; Torre de Coelheiros, às 21 horas; Campolindo, às 20 e 30; Vera Cruz, às 21 horas; Santa Sofia, às 20 horas; Aguiar, às 21 e 30; Santa Susana (Redondo) e Oreda, às 20 horas.

Distrito de Faro: Conceição (Faro) e Patacão (Faro), às 21 horas; Vale de Lago (Portimão); Aldeia das Sobras (Portimão); Mexilhoeira (Portimão); Sargaçal, às 21 e 30; S. Brás de Alportel.

Distrito de Lisboa: Santa Maria dos Olivais (Escola Primária n.º 159) e Liceu Nacional da Amadora, às 20 horas; Vale de Lobos; Rio de Mouro; Algés (Clube Recreativo de Santas Martas); Paço de Arcos; S. João do Estoril; Amadora (Pavilhão Académico); Fanhões; S. João do Tojal; Unhos (Catojal); Aveiras de Cima, às 20 horas; Jardim Constantino, às 17 horas; Vila Franca do Rosário (Mafra); Chãos (Torres Vedras); Ordasqueira (Torres Vedras); Aldia Grande (Torres Vedras); Palhaqueiras (Torres Vedras); Monte Redondo (Torres Vedras); Turcifal (Torres Vedras); Ventosa (Torres Vedras) e Cadaval, às 20 horas.

Distrito de Leiria: Cânico e Mamoados, às 20 e 30; Guia e Casal da Rola, às 21 horas; Pó (Carvalhal).

Distrito de Portalegre: Freguesia de Santo Ildelonso, às 21 horas.

Distrito de Portalegre: Alagosa, às 20 e 30; Aldeia da Moura, às 21 horas; Alpalhão, às 20 horas; Campo Maior, às 21 horas; Figueira e Barros, às 21 horas; Seda, às 20 horas; Valmonte, às 20 e 30.

Distrito de Santarém: Rio Maior; Vale de Santarém; Mindelo e Alcandem.

Distrito de Setúbal: Transul (Almada); Clínica da Piedade, às 14 e 30; Creche, às 14 e 30; Monte de Caparica Atlético Clube (Costa da Caparica); Barrocas (Almada); Romeira (Almada).

Distrito de Vila Real: Vinhós, às 19 e 30; Valverde, às 20 horas; Crasto, às 20 horas; Fídeos, às 20 horas; Vila Pouca.

Distrito de Viana do Castelo: Darque, às 18 horas; Machadão, às 21 horas; Vila Boa, às 21 e 30.

GRUPOS DINAMIZADORES DE UNIDADE POPULAR (G. D. U. P.) — Distrito de Porto: Bonfim (esc. primária), Campanhã (Associação de Moradores Justino Teixeira e escola do Bairro de São Roque da Lameira); Paranhos, (Fac. de Economia e escola do Bairro do Ameal), Santo Ildelonso (Clube Náutico da Fontinha), Aldoar (Centro Social do Bairro da Fonte da Moura), Cedofeita (Bolsa) e Ramalada (escola do Bairro do Viso, escola do Bairro de Francos e escola da Prolada), todas às 21 e 30.

Distrito de Portalegre: São Julião, às 21 horas.

Distrito de Vila Real: S. João de Viseu, escola do Bairro de Francos e escola da Prolada, todas às 21 e 30.

Distrito de Évora: São Brás do Roguedouro, Évora, Aguiar e Nora (Cabeço), às 20 e 30.

Movimento Reorganizado do Partido do Proletariado (M. R. P. P.) — Distrito de Lisboa: Cinema Popular (Poço do Bispo), às 21; Bairro da Serafina (Centro Paroquial São Vicente de Fora), Louçã Passos Manuel, Bairro de São João (escola) e Escola Primária n.º 2 (R. dos Galvãos), todas às 21 horas; Bairro Madeira (Pontinha), Escola Fonte da Pena e Caneças (esc. primária), às 21; Escola de Trancoso, Escola do Calhandriz e Bairro do Fundo de Fomento (Alcobaça), às 21; Aguaveira Clube (Cacém), Cine teatro do Poço do Bispo, e Junta de Freguesia de Rio de Mouro, às 21; Sport Clube de Linde-a-Velha, Escola Clube de Oeiras, Sociedade Educativa e Recreativa Leceia (Oeiras) e Sociedade Cruz-Quebradense (Cruz Quebrada), às 21; Alcabedice (Sociedade Recreativa) e Trajouce, às 21; Clube Artístico (Torres Vedras), às 21.

Distrito de Setúbal: Sobreda (Clube Recreativo Sobredense) e Trafaria (Bomboneiros), às 21; Escola do Fogueteiro, às 21; Capricho e Alhos Vedros (Bairro Gouveia), às 21.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (P. P. D. P. S. D.) — Distrito de Lisboa: Vermelha, Mafra e Sintra, às 21 horas; Olivais, São Francisco Xavier, Santa Maria de Belém, Alvalade e São Domingos de Benfica, às 21 e 30.

CENTRO SOCIAL DEMOCRÁTICO (C. D. S.) — Distrito de Lisboa: Carregado (Alenquer) e Arranhão (Arruda), às 21 horas; Santa Encrália (Lisboa), S. João de Deus (Lisboa), Santa Justa e S. Nicolau (Lisboa), Moscavide, Moledo (Lourinhã) e Damia, às 21 e 30; Vila Franca, às 21 horas; Cascais, às 21 e 30.

Distrito de Aveiro: Verdinho (Aradas), Oliveirinha e Vilar, às 21 horas.

Distrito de Braga: Cabreiros, às 20 horas; Mira de Tibães, às 20 horas; Fragoça (Barcelos), às 21 horas.

Distrito do Porto: Conservatório de Música e escola da freguesia de Massarelos, às 21 e 30; Matosinhos, freguesia da Senhora da Hora, na escola primária, às 21 e 30; na escola de Porto Bom, em Gondim, às 21 e 30, e à mesma hora na Junta de Freguesia de Gersmunde, em Arcada, na escola primária, às 20 horas; e em Guilhufe, às 21 horas.

FRENTE ELEITORAL POVO UNIDO (F. E. P. U.) — Distrito de Lisboa: Quinta das Fonseca (Benfica e Cascais), em Benfica, às 21 e 30; Coração de Jesus (escola primária), às 21 horas; Arrolos (Estefânia Clube), às 21 e 30; Penha de França (Sporting Clube Penha) e Marvila (Clube Recreativo Salgadas), às 21 horas; Beato (Creche Casal do Pinto), Prazeres (Oficinas de S. José), Santa Isabel (Sociedade Recreativa), Carmide (salão de festas), Charneca (salão paroquial), Olivais (Clube Atlético Recreativo da Encarnação e Livraria Popular dos Olivais), Lumiar (Paço do Lumiar), Ajuda (Ajuda Clube), S. João de Brito (Líceu Padre António Vieira), S. Mamede (Faculdade de Ciências) e Poço do Bispo, todas às 21 e 30; Alcântara (Academia de Santo Amaro), S. Francisco Xavier (Escola Paula Vicente), Santos (Sala Vencedores de Jornais), Lapa (Sala dos Combatentes), Graça (Café Económica Operária), Santiago (A. R. C. D.), Pena (Hospital Miguel Bombarda), S. Miguel (Boa União), Clube Atlético de Campolide e Alienquer, todas às 21 horas; Fátimas, Moscavide, Sacavém, Bucelas, Póvoa de Santo Adrião e Santa Iria, às 21 e 30; Camarate, Massilha, Guerreiros, Odivelas, Bobadela, Santo António do Tojal, Cabeço de Montachique e Zambujal (S. João do Tojal), todas às 21 horas; Ericeira, Abrunheira, Mem Martins, Cacém, Belas-Carenque, Belas-Idanha e Rio de Mouro, às 18 e 30; Alverca (Bom Sucesso), Póvoa de Santa Iria (Ablilhaera), Vialonga-Alornado e A dos Bispos, às 21 horas; Vialonga-Granja (Sociedade Recreativa), às 16 horas; Estoril (Palácio dos Congressos), às 15 horas; Charneca, Estoril-Praia e Murtal (sociedade), às 21 e 30; Outeiro da Polónia (escola) e Zambujal (escola), às 21 horas.

Distrito de Setúbal: Praia-Sado, Grupo Desportivo «Os Treze» e Vise (Café do Jaime), às 21 e 30; Torcadas, Vale Figueira, Cíem e Copacabana; Centro «Bem-Estar», Celtas, Sporting Lavradiense, Vila Chã e Painense, às 21 horas; Corroios (cinema), Seixal (S. F. D. Timbre Seixalense) e Fernão

Ferro (Centro paroquial), às 21 e 30; Fernando Pó, Baixa da Banheira, Valdeira e Afonsoeiro, às 21 horas; Faias (escola primária) e Lançada (escola primária), às 21 e 30; Vale de Figueiras, Moimão do Vau e Aznhora de Barros, às 20 horas; Samouco, às 21 e 30; Zambujal, às 21 horas.

Distrito de Coimbra: Figueira da Foz, comício-festa na Naval 1.ª de Maio, e Coimbra, às 21 horas; Degraças e Valada, às 20 horas; Ginásio do Chelo e Barragem de Agueira, às 20 e 30; Vila Pouca de Salzedas (escola primária), às 19 horas; Laranheira (escola primária), às 17 e 30; Valzevedo (Largo da Capela de S. Marcos), às 19 e 30.

Distrito de Castelo Branco: Cebolaís de Cima (cinema), Centro Artístico de Castelo Branco e Vila Velha de Ródão (cinema), às 21 horas.

Distrito de Évora: Guadalupe escola e S. Vicente do Pileiro, às 21 horas; Évora-Monte (cinema), às 20 e 30; Baldios (Casa do Povo), às 21 horas; Santa (Casa do Povo), S. Bartolomeu do Outeiro e Santa Susana (Casa do Povo).

Distrito de Faro: Rio Seco (sociedade), às 21 horas; Vale de Parga (escola primária), às 20 horas; Poreiro, Junqueira e Almadense (sociedade), às 21 horas; Vale Judou (sociedade), às 20 horas; Batá de Cima (escola), às 15 horas; Sindicato das Conservas, Pedra Emeninha, Porto de Lagos e Chãos das Donas, às 21 horas; Almagar, às 20 e 30; Tunes (sociedade recreativa), às 21 horas; Santa Catarina da Fonte do Bispo (Casa do Povo), às 20 e 30; Vila Nova da Casela (cinema), às 21 e 30.

Distrito de Faro: S. Nicolau, Paranhos, Pó, Aires e Torres, às 21 e 30; Avintes, Candideio, Lever, Madalena, Olival, Sandim e S. Félix, às 21 e 30; Macieira, Mindelo e Rio Mau, às 21 e 30; Real, Oliveira, Atafel e Travança, às 21 horas; Leça da Palmeira, Custóias, Senhora da Hora, Lavra, Parafita e S. Mamede, às 21 e 30; Melras e S. Pedro, às 21 e 30; Aguias, Santos, Gueifães, Maia e Moreira da Maia, às 21 e 30; Bairro Sul e Terroso, às 21 e 30; Alpendura e Torrião, às 20 e 30; Santo Tirso e Alvalarelos às 21 horas; Códigos e Paços de Ferreira, às 21 horas; Candira, Recarol, Rebordosa e Baitar, às 21 horas; Boelhio, Eja, Oidrões, Capela, Cabeça Santa e Pinheiro, às 20 e 30.

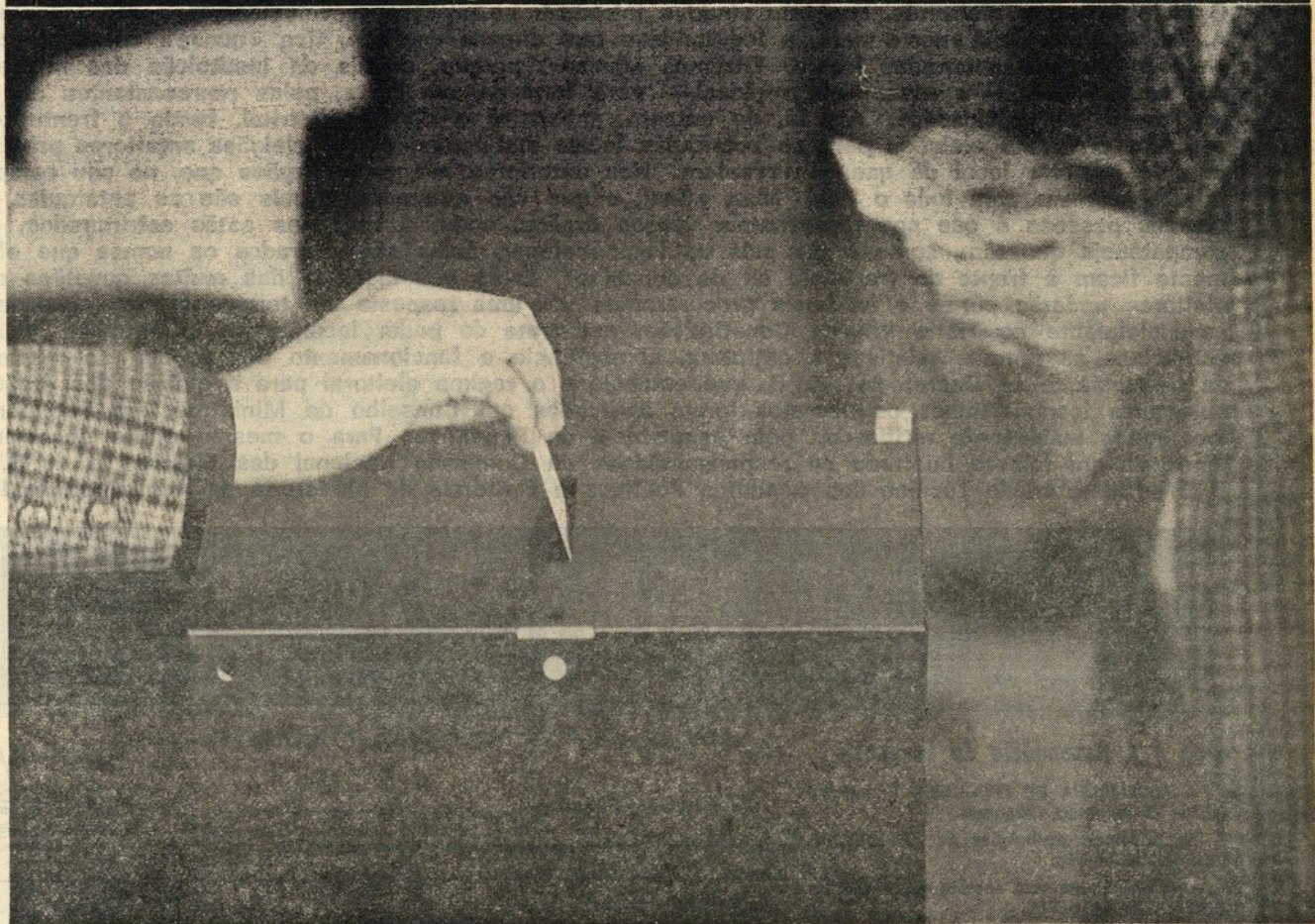
Distrito de Braga: Fafe, Forno, Moreira do Rei, Quinçães e Póvoa do Lanhoso, às 21 horas.

Distrito de Viana do Castelo: Arcos de Valdevez e Couto, às 20 e 30.

Distrito de Vila Real: Vila Real, S. Dinis, Vila Nova Maieus, Lordeio e Monção, às 21 horas; Faveiros (Casa do Povo) e Sabrosa (Bombeiros Voluntários), às 21 horas; Chaves, às 21 horas.



# ELEIÇÕES-76



## O QUE SÃO AUTARQUIAS LOCAIS

**C**ERCA de seis milhões de portugueses são chamados a eleger, no próximo dia 12, através do sufrágio universal, directo e secreto, os membros dos órgãos das autarquias locais. É a quarta vez, depois do 25 de Abril de 1974, que o povo do nosso País acorre às urnas. A primeira foi para eleger a Assembleia Constituinte, que elaborou a Constituição — a lei fundamental por que se rege a nossa vida como nação. A segunda foi para eleger a Assembleia da República, órgão de soberania que elabora as leis que regulam o dia-a-dia da sociedade portuguesa. Estes dois actos eleitorais tiveram lugar, respectivamente, em 25 de Abril de 1975 e um ano depois na mesma data, sendo assim simbolicamente associados ao aniversário da acção libertadora dos capitães de Abril. Finalmente, em 27 de Junho deste

(Continua na página seguinte)

Coordenação de PEDRO VIEIRA e OLIVEIRA FIGUEIREDO



# AUTARQUIAS LOCAIS / O QUE SÃO? — PARA QUE SÃO?

(Continuação de página 10)

ano, os cidadãos eleitores escolheram para Presidente da República Portuguesa o general Ramalho Eanes. O ciclo de actos eleitorais, que tem vindo a introduzir no processo revolucionário, encetado pelo M. F. A., há mais de dois anos e meio, a legitimidade que dimana do voto, fica «quase» concluído com as eleições para as autarquias locais. Dizemos «quase», porque, depois da instituição das regiões, um dos seus órgãos — a assembleia regional — será formada, em parte, pelos representantes eleitos directamente pelos cidadãos. Até lá, no entanto, subsistirá a divisão distrital, tendo à frente um governador civil. As eleições para as autarquias locais distinguem-se das eleições anteriores precisamente pelo carácter local de que se revestem. Nas anteriores, elegemos órgãos que, no seu campo próprio, têm a ver com todo o País. Mas, afinal, o que são autarquias, quais são as autarquias locais, quantas pessoas é que nos representam nesses órgãos, como é que eles estão estruturados, qual a competência que têm, como é que nós os vamos eleger, como são apurados os nomes que efectivamente ficam à frente da freguesia ou do concelho? Estas são algumas das muitas questões que os eleitores poderão pôr-se e às quais procuraremos dar uma resposta em termos simples, baseando-nos essencialmente no Título VIII da Constituição, que trata do poder local, e no Decreto-Lei 701-A, que estabelece as normas relativas à estrutura, competência e funcionamento dos órgãos do município e da freguesia, e no Decreto-Lei 701-B, que estabelece o regime eleitoral para a eleição dos órgãos das autarquias locais. Ambos os decretos foram aprovados em Conselho de Ministros, em Setembro último, sendo mais tarde ratificados pela Assembleia da República. Para o mesmo efeito socorremo-nos ainda de um folheto ilustrado da responsabilidade da Comissão Nacional das Eleições e do S. T. A. P. E. — Secretariado Técnico dos Assuntos Políticos e Eleitorais do Ministério da Administração Interna.

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

### Que é a Assembleia de Freguesia?

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA é um dos órgãos da autarquia Freguesia.

As principais atribuições da ASSEMBLEIA DE FREGUESIA são:

— A eleição por voto secreto dos vogais da JUNTA DE FREGUESIA.

— Acompanhamento e fiscalização da actividade da JUNTA DE FREGUESIA.

— Aprovação dos planos de actividade da JUNTA DE FREGUESIA.

As diversas listas de candidatos concorrentes à ASSEMBLEIA DE FREGUESIA estão inscritas NUM BOLETIM DE VOTO EM PAPEL BRANCO.

No entanto, nas freguesias com menos de 300 eleitores não será eleita a Assembleia de Freguesia. A Assembleia de Freguesia será substituída pelo plenário dos cidadãos da freguesia.

Em resumo: a autarquia freguesia é formada por dois órgãos — a ASSEMBLEIA DE FREGUESIA e a JUNTA DE FREGUESIA. O primeiro é eleito de forma directa, o segundo é escolhido a partir da Assembleia de Freguesia.

### Quem é o presidente da Junta de Freguesia?

O presidente da Junta de Freguesia é o primeiro nome da lista que obtiver mais votos.

### Quais são os outros elementos da Junta de Freguesia?

Os restantes membros da Junta a eleger por voto secreto pela Assembleia de Freguesia são o secretário e o tesoureiro.

(Continua na página 10)

### ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

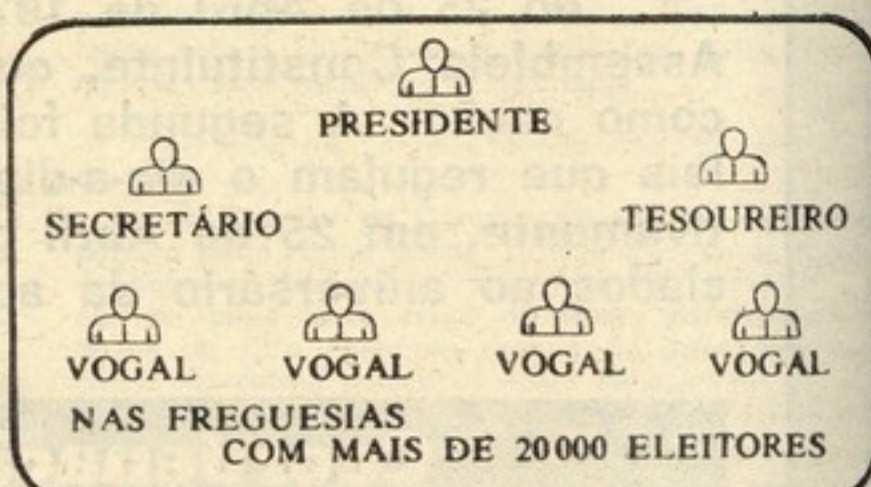
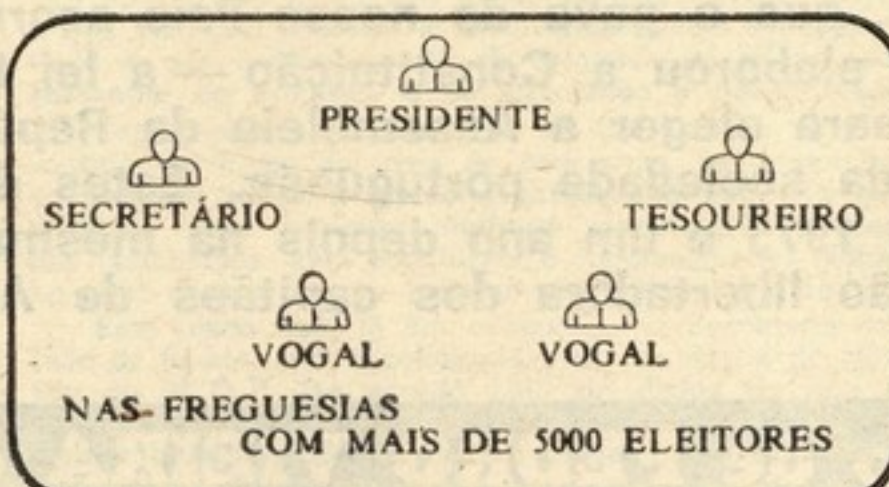
FREGUESIA DE: \_\_\_\_\_

CONCELHO DE: \_\_\_\_\_



DENOMINAÇÃO	SIGLA	SÍMBOLO	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>

O boletim de voto para a eleição da Assembleia de Freguesia é em papel branco



### Que é uma autarquia?

Que significa esta palavra que há bem pouco tempo começou a fazer parte do vocabulário corrente no nosso País?

O dicionário regista o seguinte significado: Governo autónomo; poder absoluto; autonomia. Consequentemente neste sentido, um Estado é uma autarquia, da mesma forma que uma associação é uma autarquia.

### Que são autarquias locais?

As autarquias locais são entidades através das quais se exerce o poder local. Essas entidades «visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas e são dotadas de órgãos representativos», de acordo com as próprias palavras da Constituição.

### Quais são as autarquias locais?

No continente há três categorias de autarquias locais: as FREGUESIAS, os MUNICÍPIOS e as Regiões Administrativas (estas últimas a instituir por lei em momento oportuno). Ponhamos de lado esta última categoria, pois nas próximas eleições vamos apenas eleger órgãos das duas primeiras autarquias citadas, isto é, FREGUESIAS e MUNICÍPIOS.

De acordo com a Constituição, nas regiões autónomas da Madeira apenas são consideradas autarquias locais as freguesias e os municípios. Para a existência de regiões autónomas com um estatuto especial, exclui-se como é óbvio a terceira categoria de autarquia local: a região administrativa.

A Constituição prevê ainda que «nas grandes áreas metropolitanas a lei poderá estabelecer, de acordo com as suas condições específicas, outras formas de organização territorial autárquica».

### Quais são os órgãos das autarquias locais para os quais vamos eleger os nossos representantes?

Vamos eleger a ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, um dos órgãos da freguesia.

Vamos eleger a ASSEMBLEIA MUNICIPAL e a CÂMARA MUNICIPAL. A ASSEMBLEIA MUNICIPAL e a CÂMARA MUNICIPAL são órgãos do município.

### Já está publicada toda a legislação sobre a estrutura, a competência e funcionamento das autarquias locais?

Uma boa parte já está publicada. Mas para dar cumprimento à Constituição a Assembleia da República deverá discutir, em breve, a importante legislação sobre o regime das finanças locais.

Esse regime — estabelece a Constituição — «visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correcção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau».

### Como são apurados os nomes dos cidadãos que ficam a fazer parte dos órgãos das autarquias locais?

O apuramento faz-se com um método de cálculo proporcional, conhecido pelo nome do seu criador — o método de Hondt.

Segundo esse método, qualquer lista de candidatos, desde que atinja um número mínimo de votos, poderá colocar pelo menos um dos seus nomes no órgão a que concorre. Portanto, na maioria dos órgãos das autarquias locais vão haver elementos de vários partidos e organizações políticas.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### O que é a Assembleia Municipal?

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL é um dos órgãos da autarquia município.

Nós vamos eleger cidadãos que irão fazer parte da ASSEMBLEIA MUNICIPAL. Mas, atenção, nós vamos eleger apenas uma parte da ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

E quem forma a outra parte?

A outra parte é formada pelos presidentes das Juntas de Freguesia do Município. Deste modo garante-se que cada Freguesia tenha pelo menos um representante na ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

O número de membros eleitos será, no mínimo, superior em um ao número dos presidentes das Juntas.

As principais atribuições da ASSEMBLEIA MUNICIPAL são as seguintes:

— Acompanhar e fiscalizar, de um modo geral, a actividade da Câmara, solicitando e recebendo informações sobre os assuntos de interesse para o Município.

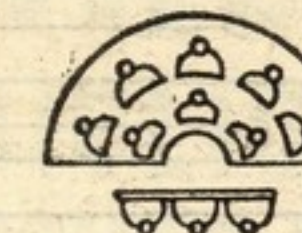
— Aprovar os planos de actividade, os orçamentos, o balanço e as contas da Câmara Municipal.

As principais atribuições da ASSEMBLEIA MUNICIPAL são as seguintes: acompanhar e fiscalizar, de um modo geral, a actividade da Câmara, solicitando e recebendo informações sobre os assuntos de interesse para o Município.

O funcionamento interno da Assembleia Municipal está regulado numa das leis acima referidas.

### ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONCELHO DE: \_\_\_\_\_



DENOMINAÇÃO	SIGLA	SÍMBOLO	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>

O boletim de voto para a eleição da Assembleia Municipal é em papel amarelo

### Quantos membros vamos eleger para a Assembleia Municipal?

Tal como para a Assembleia de Freguesia o número de membros a eleger depende do número de eleitores.

Assim, elegeremos oito membros nos muni-

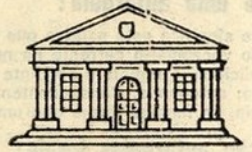
cípios que tenham até 10 000 eleitores; dez membros nos municípios que tenham até 20 000 eleitores; 16 membros nos de 20 000 que tenham até 50 000 eleitores; 26 membros nos de 50 000 que tenham até 100 000 eleitores; 36 membros nos municípios com mais de 100 000 eleitores; e ainda dois casos especiais: 40 membros no Município do Porto; 60 membros no Município de Lisboa.



4 — A CAPITAL / DESTACAVEL

# CÂMARA MUNICIPAL

## ELEIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL



CONCELHO DE: \_\_\_\_\_

DENOMINAÇÃO	SIGLA	SÍMBOLO	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	<input type="checkbox"/>

O boletim de voto para a eleição da Câmara Municipal é em papel verde claro

### O que é a Câmara Municipal?

A Câmara Municipal é, do mesmo modo que a Assembleia Municipal, um órgão da autarquia Municipal.

A Câmara Municipal será composta por um Presidente e Vereadores.

A Câmara Municipal dirigirá a vida do Município, procurando desenvolvê-la e melhorá-la em todos os sentidos.

### Quem é o presidente da Câmara Municipal?

O presidente da Câmara Municipal é o primeiro cidadão da lista mais votada.

### Quantos são os vereadores?

Os vereadores, também eleitos directamente por nós, são em número

mero variável, consoante o número de eleitores: nunca são menos de quatro e mais de 16; quatro em Municípios até 10 000 eleitores; seis em Municípios até 50 000 eleitores; oito em Municípios até 100 000 eleitores; dez em Municípios com mais de 100 000 eleitores.

Dois casos especiais: 12 no Município do Porto; 16 no Município de Lisboa.

### O Município tem mais algum órgão?

Sim, tem um Conselho Municipal, mas que nós não vamos eleger.

É um órgão consultivo do Município.

Dele farão parte as organizações económicas, sociais, culturais e profissionais existentes na área do Município. A sua composição será devidamente regulada por lei.

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Continuação da página 14)

Nas freguesias com mais de 20 mil eleitores haverá quatro vogais, a eleger por voto secreto pela Assembleia.

### Quantos membros tem a Assembleia de Freguesia?

O número de membros da ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, que depende do número de eleitores, oscila entre os sete e os dezanove.

Assim, até mil eleitores tem sete membros; até cinco mil eleitores — nove membros; mais

Nas freguesias com mais de cinco mil eleitores haverá ainda mais dois vogais, a eleger por voto secreto pela Assembleia.

de cinco mil até dez mil eleitores — 11 membros; mais de dez mil até 20 mil eleitores — 13 membros; mais de 20 mil até 40 mil eleitores — 15 membros; mais de 40 mil eleitores — 19 membros.

# QUINTA-FEIRA INQUÉRITO AOS PARTIDOS